



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

11/2023

Ata da 320ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos **10 dias do mês** de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em primeira chamada e, às nove horas, em segunda chamada, de forma presencial, iniciou-se a tricentésima vigésima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio do Ofício n° 100/2023 (encaminhada através do grupo do WhatsApp e por e-mail), sob a coordenação da Vice- Presidente do CMDPI, Sra. Sania Stefani, com a presença dos seguintes **Conselheiros e Conselheiras**: Michel Alcazar Nakad, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Rosângela Portella Teruel, Bruna Maria Rocha Petrillo, Jackeline Messias Baganha, Janaina de Almeida Carneiro, Ana Carolina de Paula Athaide, Celita Klepa, Leonilda Aparecida Pires Goulart Der Bedrossian, Marcelo Pereira Filho, Anderson Dias Saboia, Patricia Pereira Gomes, Marcia Maria Venturelli, Sania Stefani, Tatiana Marin, Barbara Volpe, Maria Madalena Rodrigues, Neusa da Silva Santos, Leonice Torres e Maria Isabel Peixoto. **Justificaram ausência**: Juliana Silva Pereira, Rosana Amarilha de Castro, Pushpamary Susaiapan, Mara Solange Gomes, Fabiana Rodrigues de Oliveira, Sidney Antônio Bertho e Rosângela Radis. **Outros participantes**: Daniel Soares da Silva, Luiza Felix Cotrin, Genilda Possetti Stabile. **Correspondências Expedidas e Recebidas - EXPEDIDAS**: Ofício n° 96/2023 - CMDPI - À 7ª Promotoria de Justiça de Londrina - Especializada de Defesa do Consumidor, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência; Ofício n° 97/2023 - CMDPI - Aos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina; Ofício n° 98/2023 - CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - À CMTU; Ofício n° 99/2023 - CMDPI - À 7ª Promotoria de Justiça de Londrina - Especializada de Defesa do Consumidor, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. **RECEBIDAS**: Ofício n° 024/2023 - Lar Maria Tereza Vieira; Ofício n° 178/2023 - DGTES/SMS - Resposta Ofício 24/2023 CMDPI; Ofício n° 1381/2023 - 7ª Promotoria de Justiça de Londrina, para ciência; Ofício n° 810/2023 - 10ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. **1º Assunto de Pauta: Aprovação das ATAS 318ª e 319ª** - Sania indagou se havia alguma ressalva quanto às minutas das atas. Não houve consideração por parte dos Conselheiros. Efetuada a votação, houve a aprovação das Atas, por unanimidade de votos, quanto à Ata 318ª, e, quanto à Ata 319ª, houve a aprovação, mas se abstiveram de seu voto as Conselheiras Sandra, Ana Carolina de Paula Athayde e Sânia. **2º Assunto de Pauta: Apresentação dos serviços de atendimento às pessoas idosas sob coordenação da Secretaria Municipal da Saúde** - Sânia chamou a servidora Bruna, da Secretaria Municipal de Saúde, para dar início à apresentação. Bruna expôs os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, ressaltando que não há, hoje, um serviço voltado unicamente à população idosa. Bruna informou que, na Atenção Primária, há 54 unidades de Saúde; Apontou a existência do NASF, Apoio Social, Saúde Bucal, entre outros. Ana Karina indaga se o consultório na rua atende só pessoa em situação de rua. Bruna respondeu que sim. Das 54 unidades de Saúde, há 91 equipes de Equipe Saúde da Família. Bruna citou também o serviço de Urgência e Emergência da Saúde, e serviços complementares; Apresentou os demais serviços dos de outros segmentos da Secretaria Municipal de Saúde. Ana Karina questionou se o programa de saúde para mulher é municipal. Bruna respondeu que sim. Ana Karina questionou se, nessa linha, não poderia ser criado um serviço voltado unicamente voltado ao público idoso. Bruna informou que é algo a ser pensado e poderia ser implementado. Bruna expôs que os profissionais

devem ser treinados e sensibilizados para a execução de serviços direcionados aos idosos. Ana Karina ressaltou a preocupação com os idosos acamados, no sentido da Saúde chegar até os mesmos, ou mesmo no sentido de verificação acerca de violação de direitos. Rosângela ressaltou ser importante a sensibilização, informando a adoção, pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a sensibilização dos ACS's em relação à violência contra a mulher. Sânia ressaltou que a sensibilização é importante visto que a aquisição de conhecimento sobre o assunto acaba por gerar um novo olhar. Bruna finalizou agradecendo ao convite. **3º Assunto de Pauta: Aprovação de projeto do Lar Maria Tereza Vieira, para obtenção do CAC** - Sania primeiramente pediu atenção das entidades na elaboração dos projetos, principalmente em relação aos valores (cálculos e orçamentos). Sania expôs o projeto em questão, esclarecendo que o mesmo tem por objeto a aquisição de equipamentos para implementação na instituição, no valor de R\$ 53.192,43 (cinquenta e três mil, cento e noventa e dois reais, e quarenta e três centavos), sendo R\$ 48.356,74 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e setenta e quatro centavos) para a instituição e R\$ 4.835,67 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e sessenta e sete centavos) para o FMDPI, e mencionou que a Comissão deu parecer favorável à aprovação. Efetuada a votação, houve a aprovação por unanimidade. **4º Assunto de Pauta: Relato das Comissões. Comissão de Fundo:** Não houve relatos, em razão da ausência de projetos para inclusão no banco respectivo. **Comissão de Efetivação:** Rosângela mencionou que está sendo elaborado caderno de orientações para síndicos de condomínios, bem como está sendo efetuada a revisão do Regimento Interno do Conselho. **Comissão de Denúncia:** Anderson informou sobre o recebimento de denúncias, as quais já haviam sido objeto de providências. Ana Carolina de Paula Athayde informou que não foi comunicada sobre as denúncias. Tatiane também informou que não recebeu comunicado. Ana Carolina de Paula Athayde questionou sobre as denúncias encaminhadas pela Assistência Social, visto que não houve comunicação no âmbito da Comissão e da Plenária. Anderson informou que a Comissão está verificando as denúncias relacionadas às Instituições de Longa Permanência. Sania sugere a discussão sobre as denúncias encaminhadas primeiramente na Comissão de Denúncia, e depois apresentada em plenária. Ana Carolina de Paula Athayde esclarece que as denúncias estão sendo acompanhadas pelos CRAS e CREAS. **Comissão de Registro:** Anderson pautou as seguintes deliberações sobre a concessão de registro. Quanto à ADEVILON, Anderson informou que a Comissão deu parecer pela concessão de registro. Efetuada a votação, houve a aprovação da concessão de registro, por unanimidade. Quanto ao RECANTO DO IDOSO, Anderson informou que, como a instituição apresentou os documentos faltantes, a Comissão foi favorável à concessão de registro. Efetuada a votação, houve a aprovação da concessão de registro, por unanimidade. Quanto ao LAR MARIA TEREZA VIEIRA, Anderson informou que, como a instituição apresentou os documentos faltantes e supriu o necessário, a Comissão foi favorável à concessão de registro. Efetuada a votação, houve a aprovação da concessão de registro, com exceção do conselheiro Marcelo, que se absteve. Quanto à SAINT GERMAIN, Anderson informou que, como a instituição apresentou os documentos faltantes, a Comissão foi favorável à concessão de registro. Efetuada a votação, houve a aprovação da concessão de registro, por unanimidade. Quanto ao GRUPO MAIS CUIDADOS, Anderson informou que se trata de uma nova instituição, e que houve a apresentação do pedido para registro. Anderson informou que há documentos a serem atualizados, dentre eles o Alvará de Licença. A Comissão foi desfavorável ao pedido até a apresentação do Alvará de Licença. Efetuada a votação, deliberou-se pelo indeferimento do registro, e pela comunicação ao Ministério Público. Quanto à instituição SÃO LOURENÇO, Anderson informou que a Comissão foi favorável à concessão de registro provisório, tendo em vista a ausência de alguns documentos (licença sanitária e do Corpo de Bombeiros, ambas já solicitadas). Efetuada a votação, houve a aprovação da concessão de registro provisório, por 90 dias, abstendo-se da votação a conselheira Ana Carolina de Paula Athayde. Quanto à instituição JARDIM DO ÉDEN, Anderson informou que o pedido refere-se à segunda unidade da instituição, que atende somente o público masculino. Anderson informou que não tem cozinha nessa segunda unidade e que o proprietário alugou outro imóvel onde há cozinha, para transferir essa unidade para o novo local. Pedido de renovação de registro com parecer favorável pela concessão em caráter provisório, acolhido pelo plenário do conselho. Quanto a instituição MAIS VIDA EM CASA, Anderson informou que a casa foi aberta na pandemia, já tendo obtido registro anteriormente, para funcionamento como ILPI, mas atualmente pretende seguir com uma unidade como casa-dia, e outra unidade como ILPI, foi solicitado que apresente documentação referente a segunda unidade, a Comissão foi favorável à concessão de registro provisório por 90 dias para apresentação da documentação solicitada. Quanto à instituição COLIBRI, Anderson informou que a Comissão foi favorável à concessão de registro provisório, visto a ausência da Certidão do Corpo de Bombeiros e a pendência de término da reforma na instituição. Efetuada a votação, houve a aprovação da concessão de registro provisório, por 90 dias. **Informes:** Evelyn informou que a data do lançamento do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa foi remarcada para o dia 14/09/2023, às 14:00

horas. Sandra informou sobre o chamamento público aberto na SME para o serviço de Educação de Jovens Adultos - EJA, sendo que se tem realizado busca ativa de discentes já incluídos no programa bem como de outros possíveis alunos. Elaine, vice-presidente do Instituto Não Me Esqueças, informou sobre a campanha do mês de setembro, com o tema da conscientização da prevenção e redução dos fatores de risco do Alzheimer, e a realização de evento no aterro do Lago Igapó, no dia 17/09/2023, num domingo, durante toda a manhã, a partir das 08h até as 12h, com diversos serviços ofertados à população. Também informou sobre ação consistente em palestra do dr. Marcos Cabrera, a ser ministrada na data de 13/09/2023, em parceria com o SESC, na sede deste, sendo que encaminhará ao conselho o convite oficial.

Sem mais assuntos, reunião encerrou-se às 10 horas e 54 min.

Ata aprovada em plenária dia 31-08-2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 12/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10839367** e o código CRC **04DC49CF**.